



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção III



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 133 • Número 79 • São Paulo, quarta-feira, 20 de setembro de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Editais

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA PARA PCD DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

JULIA BOGAJO E SILVA - 526689778 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 05/10/2023 às 14:02 hs, para realização de perícia médica, munido de documento original com foto, laudo médico e exames complementares.

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

KLAUS SEBASTIAN WEISS SANTOS - 1076559192 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 05/10/2023, às 07:30, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA

JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Comunicado

Considerando as tentativas infrutíferas de envio do Ofício DGA nº 291/2023, até a presente data, para a empresa V.A. IMPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 41.418.315/0002-11, tornamos público:

OFÍCIO No.DGA 291 /2023

Senhor Fornecedor

V.A.IMPORTE LTDA

CNPJ: 41.418.315/0002-11

rua adriano cintra, 15 - sl.5

03525060 – São Paulo - SP

NOTIFICAÇÃO

O Estado de São Paulo, por intermédio do(a) FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO, vem COMUNICAR V.A.IMPORTE LTDA - CNPJ: 41.418.315/0002-11, já qualificada no contrato número 2023NE00891 e edital PE015/23, acerca da decisão proferida nos autos do processo SEI.161.00032280/2023-21:

Multa, no valor de R\$875,24, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e resolução 339/20;

Diante da inércia dessa empresa quanto à apresentação de Defesa Prévia, informamos que foi aplicada a penalidade administrativa de multa proposta pelo Gestor do Contrato, por descumprimento injustificado de prazo fixado, fundamentada no art. 86 da Lei federal nº 8.666/93 c.c. art. 8º, inc II e III do Anexo à Portaria Normativa nº 339/2020.

Informamos, ainda, que a penalidade administrativa foi publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 15-09-2023, Seção I - Executivo, e será descontada por ocasião do pagamento de eventuais créditos devidos ou na inexistência, mediante recolhimento junto ao Banco do Brasil S.A.

Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Divisão de Suprimentos, por sua Seção de Compras, pelo telefone (11) 2927-9161.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, devendo, preferencialmente, elaborado eletronicamente, através do acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com o inclusão do código de acesso cadastrado, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa" para incluir a sua manifestação;

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: RUA FLORENCIO DE ABREU, 848 - LUZ, SAO PAULO - SP, 01030001

Edital Notificação da Corregedoria Geral da Fundação CASA

Processo Administrativo Disciplinar n. 1067/21

Processados (as): HERMINIO SANTOS FILHO – RE. 44538-1

Deliberação

Tratam-se os autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do empregado público Herminio Santos Filho – RE. 44.538-1, em razão da prática de suposta falta funcional, consistente em supostas agressões a adolescentes, perpetradas por servidor, nas dependências do CASA Vila de São Vicente, aos 03/10/2016.

Não foi possível a notificação pessoal do ora processado, na lotação do servidor, tendo em vista que o servidor se encontra em perspectiva de abandono desde 01/05/2022. Foram realizadas tentativas de notificação por correio eletrônico (fls. 103 e 115) e por telegrama (fls. 104, 107, 112, 119) e, ambas as formas restaram infrutíferas.

É dever de todo empregado público manter seu endereço atualizado junto ao setor de Recursos Humanos da Fundação CASA, conforme previsto no Inciso VII do Artigo 2º da Portaria Normativa 253/2013.

Foram justados aos autos documentos referentes ao endereço do servidor que estão cadastrados junto ao INSS (Comunicado de Decisão, fls. 127 – onde verifica-se que o endereço indicado é diferente do que consta em nosso sistema de gestão de pessoas, mas é insuficiente – ausência de número) e junto à

Gestão Pública (ocasião em que foi apontado que o endereço é idêntico ao que consta no ERP Centrix).

Isto posto, esgotadas todas as possibilidades para a notificação pessoal do servidor, cientifique o processado por edital, nos termos do § 2º do Artigo 21 da Portaria Normativa 253/2013 para, querendo, apresentar suas Alegações Finais em 07 (sete) dias, nos termos do Artigo 26 da referida norma.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0348/23
Processados (as): HERMINIO SANTOS FILHO – RE. 44538-1
Deliberação

Tratam-se os autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do empregado público Herminio Santos Filho – RE. 44.538-1, em razão da prática de suposta falta funcional, consistente na apresentação de faltas injustificadas.

É dever de todo empregado público manter seu endereço atualizado junto ao setor de Recursos Humanos da Fundação CASA, conforme previsto no Inciso VII do Artigo 2º da Portaria Normativa 253/2013.

Conforme prevê o § 2º do Artigo 21 da Portaria Normativa 253/2013, quanto a impossibilidade de notificação do empregado público, por qualquer motivo, foram realizadas publicações via Edital de fls. 22/24, para apresentar sua Defesa Prévia, porém, permaneceu inerte, permitindo transcorrer "in albis" o prazo para apresentação. Ocorrendo assim sua preclusão, conforme certidão de fl. 25.

Compulsando os autos, verifica-se que o ora processado encontra-se em PERSPECTIVA DE ABANDONO desde 01/05/2022, conforme pesquisa no ERP Centrix.

Ao expediente para que notifique-o POR EDITAL, nos termos do § 2º do Artigo 21 da Portaria Normativa 253/2013 para, querendo, apresentar suas Alegações Finais em 07 (sete) dias, nos termos do Artigo 26 da referida norma.

Ao Secretariado desta Corregedoria Geral para providências.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0829/23

Processados (as): ELISEU FERNANDO BOARO – RE. 44184-3

Notificação

Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss., da Portaria Normativa nº 253/13, NOTIFICA-SE o(a) Sr(a) ELISEU FERNANDO BOARO – RE. 441843, que está sendo processado(a), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n. 0829/23, em trâmite nesta Corregedoria Geral.

Esta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais.

O acesso aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Corregedoria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011 e do Comunicado CG n. 02/2017.

Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp/>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo.

Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0830/23

Processados (as): RICARDO ALVES DE LIMA – RE. 24832-0

Notificação

Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss., da Portaria Normativa nº 253/13, NOTIFICA-SE o(a) Sr(a) RICARDO ALVES DE LIMA – RE. 248320, que está sendo processado(a), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n. 0830/23, em trâmite nesta Corregedoria Geral.

Esta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais.

O acesso aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Corregedoria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011 e do Comunicado CG n. 02/2017.

Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp/>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo.

Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0831/23

Processados (as): SILVANA MARQUES DA SILVA – RE. 26178-6

Notificação

Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss., da Portaria Normativa nº 253/13, NOTIFICA-SE o(a) Sr(a) SILVANA MARQUES DA SILVA – RE. 261786, que está sendo processado(a), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n. 0831/23, em trâmite nesta Corregedoria Geral.

Esta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais.

O acesso aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Correg-

doria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011 e do Comunicado CG n. 02/2017.

Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp/>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo.

Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

Secretaria de Concursos Públicos Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" Secretaria de Concursos Públicos

Processo Acadepol nº S-129636/2023

A Comissão do Processo Seletivo para professor de Gestão Pública, em cumprimento ao disposto nas Instruções Especiais do Edital de Abertura, Item V, torna pública a relação dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas e indeferidas:

A) INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME	CPF
ADARY FERNANDA IWASSE	06977023910
ADEMIR GASQUES SANCHES JÚNIOR	36237037888
ALAN BAZALHA LOPES	14546501846
ALBERTO BENIGNO DA CRUZ	01046614886
ANA LUCIA GUIMARÃES JUNQUEIRA	09840236822
ANDRÉ LUIZ VIANA BORGES	55383238034
ANDRÉ MATHEUS MAZARO	35935581817
ANDREWS MARKUS BRATFISCH	39488065869
ARNOLDO MESQUITA FILHO	27894616869
ARTHUR JOSÉ PAVAN TORRES	27164690839
BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS	12569655880
BRUNO GERALDO ROSA	22322046850
BRUNO HENRIQUE BONONI DOS SANTOS	01211993124
CARLA BEATRIZ AGUIE	08920960801
CARMEN DANIELA DE VASCONCELOS	27364256857
CHARLES WISTON DE OLIVEIRA	05839944823
CHRISTIANE MARTINIANO DE SOUZA	31905984871
CLAUDIA LUCIANE SOARES HIGUCHI	06954558226
CLAUDIA SILVA SCABIN	31136551883
CRISTIANO SCOTTA	81741529034
DANIEL LEAL FERREIRA DE ALMEIDA	01339493462
DANIEL PINHO DA TORRE	26857186804
DANIELA AMARAL DE OLIVEIRA	29663575840
DANILO RODRIGUES MANDARINI	30266260829
DANILO SOARES GALDINO	29826907804
DEBORA REGINA DE AGUIAR	13507622882
DEBORAH ORIGUELA FRATE NUNES	22185431846
DOMICLEI APARECIDA BATISTA RAMOS DE SANTANA	31366596862
EDUARDO DE OLIVEIRA CRESTANI	28560103856
ELAINE REGINA SALOMÃO	17593243885
ERIKA RODRIGUES CAMPOS	32064562826
ERISSON CABALLERO RODRIGUES	32859832807
FABIANA JUREMA DA SILVA ALVES DE LIMA	10290660866
FÁBIO PINHEIRO LOPES	09753317875
FERNANDO CARLOS RODRIGUES PINTO	21927451841
FERNANDO HENRIQUE SCHAFER DE OLIVEIRA	33974776893
FERNANDO MELO MARINANGELO	30749079838
FLADMIR IGOR MORAES DE OLIVEIRA	03581037114
FLAVIA REGINA DOS SANTOS UEDA	29088692840
FLAVIO EDUARDO HENHLER MIRISOLA	15319684854
GABRIEL FREIRE NEVES	34249913848
GABRIEL TADEU BRIENZA VIEIRA	36360991837
GILDEZIO RIBEIRO ROCHA	14298173801
GILBAURIO BARBOSA	16840333817
GISLAINE GONZAGA PALAIA LAZZARI	28153728865
GLÁUCIO EDUARDO STOCCO	25875126892
GUSTAVO BERTHO ZIMIANI	42114796876
GUSTAVO WORCKI SATO	35671266874
JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	27358827805
JÉSSICA FADEL JOLLO	36923039800
JONATHAN MARCONDES STOPA	38357131832
JOSÉ ARNALDO ANDREOTTI JUNIOR	06612165863
JOSÉ EDUARDO DA SILVA MENDES	33966827859
JOSÉ LUIS SILVA ABONIZIO	30200279858
JULIANA LOPES BUSSACOS	22411681810
LEANDRO DIAS FERZANO	36833652856
LEONARDO DE SOUZA SIMONATO	29540047897
LEONARDO ROCHA VIEIRA	05619115682
LIGIA CRISTINA VILLELA	28807431840
LISANDREA ZONZINI SALVARIEGO COLABUONO	26847380845
LIVIO JOSÉ LIMA E ROCHA	26098773823
LUCIANA BORGES DE AVÓ	30749079835
LUCIANE REGINA BACHIR TOMOSIGUE	11051251818
LUIS ANTONIO LARA	12251907890
LUIS HENRIQUE LIMA PEREIRA	08922377674
MARCEL BASSO	35851861819
MARCEL WILLIAN OLIVEIRA DE SOUSA	21501864890
MARCELA CONCEIÇÃO DE BRITO MACEDO ANDRE	34174019843
MARCO ANTONIO MOYSÉS FILHO	31515638804
MARCO AURELIO NOPHAL VAZQUEZ	17592758830
MARCOS FERREIRA GUEDES DA COSTA	08332166861
MARIA LOISA DE OLIVEIRA	08290107692
MARIO AGOSTINHO SEVERO CONSOLARI	32644924820
MARTA CRISTINA DE ALMEIDA	09935935850
MATEUS NATALINO ALVES GONÇALVES	32025789874

MATHEUS ANTONIO DE JESUS PESSIN	35255003867
MAURICIO DE THOMAZI OLIVEIRA GUEDES	21334484899
MAURO GABRIEL	04776172801
MILTON BURGENSE DE OLIVEIRA	32904094814
MONICA MIDORI MARCON UCHIDA SQUAZZARDI	28634615839
NICOLE DUTRA MARCON BATTIAGLIA	34338212837
PATRICIA MARCONDES BERNARDES GIL	20990328821
PAULO HENRIQUE TOLENTINO ANSELMO	07773782997
PAULO SÉRGIO TOZATO	10735387885
PEDRO LUIZ DAL BONI	06276558826
PRISCILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	28136541833
RAFAEL FELIPE BACCARO	22733762869
RENATO DE CARVALHO POLEGATTI	36819043830
RICARDO FELICIO SCAFF	12162826844
RODRIGO TELLINI DE AGUIRE CAMARGO	21633202860
RUI RAMOS DA SILVA	24973132888
SAMARA RAMOS LONGARAY	00185769071
SEBASTIAO VICENTE PICINATO	07165923802
SIDNEI PANUCCI	08790102665
TAIS PAMELA DE OLIVEIRA ONO	36054302876
TARSILA ANDRADE CORRÊA	37757832888
TATIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA MATOS	34755174856
THEO DUARTE DOS SANTOS	08251104750
THIAGO FREITAS RUBIM	39097117828
VAGNER CESAR JULIAO	2544523825
VALÉRIA ANDREZA DO NASCIMENTO	00695325914
VANESSA CRISTINA DE SOUZA HERZOG	32033631869
VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA	36800816850
WAGNER ROGERIO DE ALMEIDA MARCHI	25426002878
WESLEY ALMEIDA CIRINEU	41826804803
WILSON CARLOS FRAZAO	07471706813

B) INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	CPF	MOTIVO INDEFERIMENTO
MARCELO SILVA SOUZA	29049992803	Inscrição indeferida em razão da inexistência da indicação do Órgão/Secretaria a que o candidato está vinculado, demonstrando condição de funcionário público do Estado de São Paulo, em atendimento ao item IV, 1 do edital.
MARCOS FERREIRA GUEDES DA COSTA	6653436802	Duplicidade de inscrição
MARCOS FERREIRA GUEDES DA COSTA	5243137847	Duplicidade no preenchimento da ficha de inscrição

O pedido de reconsideração deverá ser apresentado unicamente através do sítio eletrônico <https://dipol.policiaivil.sp.gov.br/acadepol/>, na aba "minha área", "enviar documentos" no formato "PDF", no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação da relação dos inscritos no Diário Oficial do Estado, ou seja dias 21, 22 e 25 de setembro de 2023.

Departamento Estadual de Investigações Criminais

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 2º SEMESTRE 2023 - DIG

O Dr. Marcelo Jacobucci, Delegado Divisionário de Polícia da Divisão de Investigações Gerais - DIG, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto 20.872/83, c/c artigo 17, II do Decreto 57.555/11 e, por fim, Resolução Secretarial SSP 46/70, realizará no mês de maio vindouro, a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, referente ao Segundo Semestre do ano em curso, nas unidades que integram esta DIG, na seguinte conformidade:

DIA HORÁRIO UNIDADE

08/11/2023 10:30 hs 1ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre Propriedade Imaterial
10/11/2023 10:30 hs 2ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre Estelionato e Crimes Contra a Fé Pública
14/11/2023 10:30 hs 3ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre Fraudes Financeiras e Econômicas

Faz saber ainda que, por ocasião da realização das gestões competentes, será concedida audiência pública para a apresentação de sugestões, visando à melhoria dos trabalhos, críticas ou reclamações no que tange ao funcionamento da Divisão e Delegacias, ficando para tanto convocado o público em geral, bem como Autoridades Policiais e funcionários em exercício nas Unidades visitadas.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Dado e passado no Cartório Central da DIG, do Departamento Estadual de Investigações Criminais - DEIC, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023. Eu, Wilson Baptista Júnior, Escrivão de Polícia Chefe, que o digitei.

MARCELO JACBUCCI

DELEGADO DE POLÍCIA DIVISIONÁRIO DA DIG EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 2º SEMESTRE 2023 - DISCCPAT

O Delegado de Polícia Divisionário da Divisão de Investigações sobre Crime Contra o Patrimônio - DISCCPAT, do Departamento Estadual de Investigações Criminais - DEIC, faz saber que, nos termos do artigo 17, inciso II do Decreto 57.555/2011 e do Decreto 59.219/2013, combinado com a Resolução SSP 46/70, procederá aos trabalhos de Correição Ordinária referente ao 2º Semestre do corrente ano, obedecendo ao calendário abaixo:

DATA HORÁRIO UNIDADE POLICIAL

11/10/2023 11:30h 1ª Delegacia - Roubos e Latrocínios
20/10/2023 11:30h 2ª Delegacia - Intervenção Estratégica
27/10/2023 11:30h 3ª Delegacia - Órgãos e Serviços Públicos
10/11/2023 11:30h 4ª Delegacia - Furtos e Roubos a Condomínios e Residências

17/11/2023 11:30h 5ª Delegacia - Furtos e Roubos a Bancos
24/11/2023 11:30h 6ª Delegacia - Facções Criminosas e Lavagem de Dinheiro

Ficam, para tanto, convocadas as Autoridades Policiais e demais funcionários desta Divisão, sendo que, por ocasião da instalação dos trabalhos de Correição, será concedida audiência ao público em geral, para recebimento de eventuais queixas ou sugestões para o aprimoramento dos serviços policiais e administrativos.

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

Milson Sergio Vasques Calvez

Delegado de Polícia Divisionário